



objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme solicitação do Departamento de Compras, através do Ofício n.º DC/FME Nº 004/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9931/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da sua data de assinatura, Processo Administrativo 210/9931/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8666/93. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº. 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 000874/2022 **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 880./2022. **Fundamento Legal:** em conformidade com o art.25, caput, da Lei Nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 210/9931/2022. **Data da Assinatura:** 17/08/2022.

**PORTARIA FME Nº 880/2022 - Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Caberá ao Diretor do Departamento de Compras da FME, Sr. Alessandro de Mendonça Alves, matrícula nº 235.879-4, CPF: 037.245.637-52, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Thiago Capone de Moraes, matrícula nº 236.521-1 e Guilherme de Azevedo Sardinha, matrícula nº 237.838-5, do Contrato Nº 124/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a ser celebrado entre a FME e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Processos Administrativos 210/9931/2022 **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº07/2022**

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas, para atender as Unidades Escolares que participarão do Projeto Tó de Férias na Escola, durante o período de férias escolares, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa **SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP CNPJ nº72.344.013/0001-99**, no valor global de **R\$150.502,80** (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e dois reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135.5094, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 605. Processo nº210/9039/2022.

#### **HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº010/2022**

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura para a realização do Desfile Cívico Militar de Sete de Setembro de 2022, realizado pela Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa **A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -ME CNPJ nº 02.119.699/0001-39**, no valor global de **R\$89.892,00** (oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-6067, Código de Despesa nº 3390-39, Fonte 605. Processo nº210/8197/2022.

**Recurso Administrativo – Deferido**  
Proc.210010501/2022

#### **NITERÓI PREV**

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 08/2022. **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e empresa BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA. como Contratada. **OBJETO:** Prestação de serviços de licenciamento e atualização de software e suporte técnico e garantia de hardware. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais). **VERBA:** PT. Nº 10.82.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 128/2022. **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/004082/2022, que se regerá pelo art. 25, caput e demais normas da Lei nº 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2022. Omitido no D.O de: 20/07/2022

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**  
**PORT. Nº 634/2022 –** Dispensar a contar de 22/08/2022, **CAROLINA CARVALHO VAZ DA SILVA VICHY** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9**.

**PORT. Nº 635/2022 –** Designar a contar de 22/08/2022, **SUELLEN ESPINDOLA DA SILVA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9**, em vaga decorrente da dispensa de Carolina Carvalho Vaz da Silva Vichy.

**PORT. Nº. 637/2022 –** Tornar insubsistente a portaria de nº 609/2022, publicada em 20 de Agosto de 2022.

**PORT. Nº 638/2022 –** Designar a contar de 01/08/2022, **ANDERSON DO NASCIMENTO SOARES E SOUZA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3**, em vaga decorrente da dispensa de Renan de Araújo Aquino.

**PORT. Nº 639/2022 –** Designar a contar de 01/08/2022, **MATHEUS BEZERRA SANTOS** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11**, em vaga decorrente da dispensa de Renato Gonzaga dos Santos.

**PORT. Nº 640/2022 –** Dispensar a contar de 01/08/2022, **JORGE ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7**.

**PORT. Nº 641/2022 –** Designar a contar de 01/08/2022, **ALEXANDER PIRES FERREIRA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7**, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Alexandre Santos de Oliveira.

Torna insubsistente a Publicação do dia 16/06/2022, referente a ratificação de dispensa nº009/2022 por conter incorreções, tornando o mesmo sem efeito.

#### **RATIFICAÇÃO de DISPENSA nº. 006/2022**

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA – Processo Administrativo nº. 510001297/2022** amparada no Art. 24, Inciso I, da LNL nº. 8666 / 1993, que visa a execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de **PROSPEÇÃO, RESGATE E SALVAMENTO, MONITORAMENTO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, CURADORIA E GUARDA DOS ACERVOS MOVEIS COLETADOS DA MATERNIDADE ALZIRA REIS, FUTURA POLICLÍNICA MALU SAMPAIO E FUTURA UNIDADE MEDICA DE FAMÍLIA DO PREVENTÓRIO NO BAIRRO CHARITAS**, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa **INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA IAB - CNPJ: 27.214.907/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 848.410,29** (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), com redução de **46,86%** do maior valor estimado de mercado e tabela EMOP, nas Condições



de entrega dos Serviços para no máximo **545** (quinhentos e quarenta e cinco) dias e Pagamento, conforme **DISPENSA**. Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 052/2022 – Processo Administrativo nº. 510003078/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA BERNARDES NA PALMEIRA NO BAIRRO DO FONSECA**”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **INORT SERVICE LTDA - CNPJ: 17.317.367/0001-36** pelo Valor Global de **R\$ 214.267,36** (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,10%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 041/2022 – Processo Administrativo nº. 510/1907/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO**”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.911.547/0001-74**, pelo Valor Global de **R\$ 86.634,61** (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,11%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

**CORRIGENDA**

Na publicação datada de **26 de AGOSTO de 2022**, referente à (**HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE (cose). Onde se lê: CARTA CONVITE (cose) 009/2022, Leia-se: CARTA CONVITE (cose) 002/2022.**